



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2022**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa do CISAM Meio Oeste, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 015/2022, na ata de julgamento de preços, homologada em 10/11/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DETENTORA**

Razão social: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA ALVARO VIEIRA ESQ. JOSE DE ALENCAR 275, BAIRRO – CORAL – CEP 88.509.650 – LAGES/SC

CNPJ: 15.583.923/0001-90

Representante Legal: FABIO GOULARD

CPF: 031.439.XXX-40

RG: 3.662.XXX

Telefone: (49) 98851-2555 / 3223-5131

E-mail: [DEDETIZADORAPLANALTO@HOTMAIL.COM](mailto:DEDETIZADORAPLANALTO@HOTMAIL.COM)

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de reservatórios de água potável, por parte dos consorciados do CISAM MO, às expensas de cada consorciado, atividade que será desenvolvida nos municípios participantes desta licitação, conforme descrição no Anexo I, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.**

**1.2** Os serviços e preços registrados são os seguintes:

*Travi*

*M*



# CISAM MEIO OESTE

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### LOTE: 1

Participante: 274 - DEDETIZACAO PLANALTO E SERVICOS LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FILTROS DA ETA. MATFRIA 4711 F.I.O. CAPINZAL	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.283,04	2.283,04
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE CONTATO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 5 COMPARTIMENTOS. CAPACIDADE (m³) 200. MUNICÍPIO CAPINZAL	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.073,7228	2.073,72
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R01 A - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA CENTRAL. RUA DOMINGOS OMIZOLLO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³)	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	10.897,0144	10.897,01
4	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R01 B - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA CENTRAL. RUA DOMINGOS OMIZOLLO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³)	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	3.323,9383	3.323,94
5	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R01 C - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA CENTRAL. RUA DOMINGOS OMIZOLLO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³)	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.791,5499	2.791,55
6	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R02 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA LOTEAMENTO POR DO SOL. RUA DOMINGOS OMIZOLLO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.296,0767	1.296,08
7	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R 02 B - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA - LOTEAMENTO SÃO ROSELI (m³) 30. CAPINZAL	UN	1,00	PLANALTO	0,0000	797,5857	797,59
8	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R03 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. RUA PRESIDENTE KENEDY. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.592,1535	2.592,15
9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R04 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. BAIRRO NAVEGANTES. RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBICHEK. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 500.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R04 B - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. BAIRRO NAVEGANTES. RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBICHEK. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 50. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	797,5857	797,59
11	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R04 C - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. RUA DA CONCORDIA - QUEBRA DE PRESSÃO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.278,1371	1.278,14
12	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R04 D - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. BAIRRO ALVORADA. QUEBRA DE PRESSÃO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.751,6706	2.751,67
13	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R06 A - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. LOTEAMENTO JACOB DORINI. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 500.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
14	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R06 B - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. LOTEAMENTO JACOB DORINI. QUEBRA DE PRESSÃO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
15	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R06 C - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA - LAVAGEM DE FILTROS CONCRETO ARMADO. BAIRRO CAPINZAL	UN	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
16	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R06 D - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA - LAVAGEM DE FILTROS. BAIRRO CAPINZAL	UN	1,00	PLANALTO	0,0000	797,5857	797,59
17	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R07. ÁGUA TRATADA. LOTEAMENTO SANTA MARIA. MATERIAL CONCRETO ARMADO. CAPINZAL	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	3.190,3427	3.190,34
18	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R09 A - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. VILA SETE. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 500.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	5.832,3453	5.832,35
19	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R09 B - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. VILA SETE. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 500.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	4.785,5141	4.785,51
20	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R10 A - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. CLUBE DA COLINA. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 500.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	5.403,643	5.403,64

*Handwritten signatures and initials:*  
A large blue signature is written over the bottom right of the table.  
Below it, the initials "M" are written in blue.  
At the bottom, the word "Thais" is written in blue cursive.



# CISAM MEIO OESTE

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

21	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R10 B - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. CLUBE DA COLINA. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 1000.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	3.290,041	3.290,04
22	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R11 A - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. LOTEAMENTO LAR IMÓVEIS. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 400.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.651,9724	2.651,97
23	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R11 B - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. LOTEAMENTO PARIZOTTO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 500.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	797,5857	797,59
24	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R11 C - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. LOTEAMENTO PARIZOTTO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 50. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.754,6885	1.754,69
25	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R12. ÁGUA TRATADA. COXILHA SECA. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	797,5857	797,59
26	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R13. ÁGUA TRATADA. VILA SETE. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 150. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	897,2839	897,28
27	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R14 A - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. POENTE DO SOL. APOIADO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 150.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
28	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R17 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. MAXIMILIANO TOALDO. APOIADO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
29	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R20 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. LINDENBERG. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
30	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R21 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. ALTO ALEGRE. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
31	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R22 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. CAPITEL SANTO ANTONIO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
32	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R23 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. VILA UNIÃO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
33	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R24 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. BARRO PRETO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
34	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R25 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. VIDAL RAMOS. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	797,5857	797,59
35	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R26 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. SANTA LUCIA. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	797,5857	797,59
36	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R26. ÁGUA TRATADA. SANTA LÚCIA. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	797,5857	797,59
37	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R26. ÁGUA TRATADA. SANTA LÚCIA. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
38	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. BAIRRO VISTA AI FGRF - CAPINZAL	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
39	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. LOTAMENTO HANFI - CAPINZAL	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
40	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. ESCRITÓRIO. MATERIAL POLIETILENO.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01
41	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA. ALMOXARIFADO. MATERIAL POLIETILENO. CAPINZAL	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	658,0082	658,01

Total do Participante -----> 74.000,00

Travis



## LOTE: 2

Participante: 274 - DEDETIZACAO PLANALTO E SERVICOS LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
42	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 001. MATERIAL AÇO VITRIFICADO. JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	11.799,89	11.799,89
43	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 002. MATERIAL AÇO VITRIFICADO. JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	7.258,3881	7.258,39
44	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 003 A MATERIAL CONCRETO ARMADO 117FENA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	5.542,9494	5.542,95
45	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 003 R MATERIAL CONCRETO ARMADO 117FENA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	5.542,9494	5.542,95
46	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 004. DOIS MÓDULOS DE 500m². MATERIAL CONCRETO ARMADO. JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	7.922,7488	7.922,75
47	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO REL 005. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 50. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.170,068	1.170,07
48	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO REL 006. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
49	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 007 A MATERIAL FIRRA DE VIDRO HFRVAI DQFSTF	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
50	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 007 R MATERIAL FIRRA DE VIDRO HFRVAI DQFSTF	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
51	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 008. MATERIAL AÇO VITRIFICADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 500. MUNICIPIO IJAZEDINA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	3.956,4166	3.956,42
52	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 009. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 100	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.130,4047	1.130,40
53	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 010. MATERIAL CONCRETO ARMADO. JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.837,811	2.837,81
54	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO REL 011. MATERIAL CONCRETO ARMADO. JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	495,7915	495,79
55	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 012 A MATERIAL CONCRETO ARMADO. JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.459,126	2.459,13
56	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 012 R MATERIAL AÇO VITRIFICADO. JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	5.622,276	5.622,28
57	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 013. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 2 COMPARTIMENTOS. CAPACIDADE (m³) 300.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.527,0379	1.527,04
58	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 014. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 175	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	981,6672	981,67
59	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 015. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 100	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.130,4047	1.130,40
60	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 016. DOIS MÓDULOS 100 E 150m². MATERIAL CONCRETO ARMADO. JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.834,4287	1.834,43
61	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 017. MATERIAL AÇO VITRIFICADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 250. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	5.850,3401	5.850,34
62	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 018. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 200	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.429,3785	2.429,38
63	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 019. MATERIAL AÇO VITRIFICADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 200. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	644,529	644,53
64	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 020. MATERIAL AÇO VITRIFICADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 200. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	644,529	644,53
65	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO REL 021. MATERIAL CONCRETO ARMADO HFRVAI DQFSTF	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.745,1882	1.745,19
66	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 022. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	495,7915	495,79
67	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 023. MATERIAL AÇO VITRIFICADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 500. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	694,1082	694,11
68	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 024. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.745,1882	1.745,19
69	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 102. MATERIAL AÇO INOX. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
70	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 103. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
71	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 104. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
72	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 105 A MATERIAL FIRRA DE VIDRO. JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
73	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 105 B RESERVAT. (20+20). MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 40. MUNICIPIO JOACARA	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44

Thais



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

74	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 201. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
75	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 202. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
76	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 203. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
77	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 204 A. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. HORIZONTAL. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
78	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 204 B. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. HORIZONTAL. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
79	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 205. MATERIAL AÇO INOX. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	922,1723	922,17
80	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 301. MATERIAL AÇO INOX. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44
81	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RAP 302. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VERTICAL. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	654,4448	654,44

Total do Participante -----> 86.000,00

LOTE: 3

Participante: 274 - DEDETIZACAO PLANALTO E SERVICOS LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
82	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 15 RESERVATÓRIOS DOS POÇOS DA AREA URBANA (20 M² CADA) MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	4.794,515	9.589,03
83	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 13 RESERVATÓRIOS DOS POÇOS DA AREA RURAL (20 M² CADA) MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	6.782,2489	6.782,25
84	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 1 RESERVATÓRIO DO POÇO DA AREA RURAL 15 M². MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 15. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	663,242	663,24
85	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 3 RESERVATÓRIOS DOS POÇOS DA AREA RURAL (10 M² CADA) MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 30.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.987,7283	1.987,73
86	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 2 RESERVATÓRIOS DOS POÇOS DA AREA RURAL (5 M² CADA) MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 10. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	659,2466	659,25
87	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 2 RESERVATÓRIOS DOS POÇOS CAXAMBU DA AREA RURAL (20 M² CADA) MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	659,2466	659,25
88	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 1 RESERVATÓRIO DO POÇO CAXAMBU DA AREA RURAL. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 20. MUNICÍPIO	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	659,2466	659,25

Total do Participante -----> 21.000,00

LOTE: 4

Participante: 274 - DEDETIZACAO PLANALTO E SERVICOS LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
90	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 1 RESERVATÓRIO - AREA URBANA. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m³) 100.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	1.597,9592	1.597,96
91	SERVIÇO LIMPEZA RESERVATÓRIO DOS POÇOS DA AREA URBANA 25M² CADA - (ALTO REFI A VISTA)	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	651,0204	651,02

Total do Participante -----> 2.900,00

Thais



## LOTE: 5

Participante: 274 - DEDETIZACAO PLANALTO E SERVICOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
92	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 15 RESERVATÓRIOS. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 20M <sup>2</sup> . 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m <sup>3</sup> ) 300.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	3.189,1892	3.189,19
93	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 6 RESERVATÓRIOS. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. 25M <sup>2</sup> . 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m <sup>3</sup> ) 250.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	2.391,8919	2.391,89
94	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 1 RESERVATÓRIO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. 1 COMPARTIMENTO. CAPACIDADE (m <sup>3</sup> ) 5.	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	318,9189	318,92

Total do Participante -----&gt; 5.900,00

## LOTE: 6

Participante: 274 - DEDETIZACAO PLANALTO E SERVICOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
95	SERVIÇO DE LIMPEZA R-1.4 - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA URUSSANGA. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,78	915,52
96	SERVIÇO DE LIMPEZA R-1.5 - RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NA RUA GUALTEIRO PICCOLI. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
97	SERVIÇO DE R-ANTA GORDA RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE ANTA GORDA. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
98	SERVIÇO DE LIMPEZA R-LINHA BONITA-RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA BERNARDINA THIBES DE BAIRRO. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
99	SERVIÇO DE LIMPEZA R-2.1 - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA BULÇÃO VIANA. MATERIAL CONCRETO ARMADO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	1.492,7738	2.985,55
100	SERVIÇO DE LIMPEZA R-2.4 - RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NA SC 453, SENTIDO IMADE. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
101	SERVIÇO DE LIMPEZA R-1.3.1 - RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NA RUA SÉRGIO ALBIEIRO. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
102	SERVIÇO DE LIMPEZA R-2.2 C - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA 10 DE SETEMBRO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	5.035,6237	10.071,25
103	SERVIÇO DE LIMPEZA R-MENEGOLA-RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA LINHA BOSONI. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
104	SERVIÇO DE LIMPEZA R-6- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA SÔNIA KROEFF. MATERIAL CONCRETO ARMADO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	1.044,9417	2.089,88
105	SERVIÇO DE LIMPEZA R-4B- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FANTIN. MATERIAL CONCRETO ARMADO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
106	SERVIÇO DE LIMPEZA R-CAMPINA BELA RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CHAVES. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	1.492,7738	2.985,55
107	SERVIÇO DE LIMPEZA R-5.3- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ROSA LIMA GAIO. MATERIAL AÇO VITRIFICADO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	4.766,9244	9.533,85
108	SERVIÇO DE LIMPEZA R-5.1- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA DOS MOGNOS. MATERIAL CONCRETO ARMADO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
109	SERVIÇO DE LIMPEZA R-3.1- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
110	SERVIÇO DE LIMPEZA R-2.2 A - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA 10 DE SETEMBRO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	1.015,0862	2.030,17
111	SERVIÇO DE LIMPEZA R-2.2 B - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA 10 DE SETEMBRO. MATERIAL CONCRETO ARMADO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	1.681,8585	3.363,72
112	SERVIÇO DE LIMPEZA R-5.4- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM PEREIRA DE SÁDIA. MATERIAL FIBRA DE VIDRO. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
113	SERVIÇO DE LIMPEZA R-1A - RESERVATÓRIO APOIADO MATERIAL CONCRETO ARMADO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	5.085,3829	10.170,77
114	SERVIÇO DE LIMPEZA R5 CONCRETO ARAMADO-RUA DAS ARAUCÁRIAS- PORTAL DAS VIDEIRAS. VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	1.542,533	3.085,07
115	SERVIÇO DE LIMPEZA R-3- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BOITEUX.	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	1.542,533	3.085,07

Thais



116	SERVIÇO DE LIMPEZA R-4A- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FANTIN. MATERIAL CONCRETO ARMADO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	1.015,0882	2.030,17
117	SERVIÇO DE LIMPEZA R-4.1- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA FIORAVANTE MACARINI SANTOS DUMONT. MATERIAL CONCRETO ARMADO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
118	SERVIÇO DE LIMPEZA R-1B - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BOITEUX - ETA MATERIAL CONCRETO ARMADO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	2.318,7754	4.637,55
119	SERVIÇO DE LIMPEZA R-A- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA CATANDUVAS. MATERIAL CONCRETO ARMADO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
120	SERVIÇO DE LIMPEZA R-B- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA SC 355, RIO DAS BENDAS MATERIAL CONCRETO ARMADO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
121	SERVIÇO DE LIMPEZA R-2 - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO. MATERIAL CONCRETO ARMADO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
122	SERVIÇO DE LIMPEZA R-1.2 - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ERNESTO FANTIN. MATERIAL CONCRETO ARMADO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
123	SERVIÇO DE LIMPEZA R-3.2- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS MATERIAL FIBRA DE VIDRO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	676,7241	1.353,45
124	SERVIÇO DE LIMPEZA R-FARROUPILHA- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA VIRGÍNIA BRUSCHI. MATERIAL FIBRA DE VIDRO.	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	457,784	915,57
125	SERVIÇO DE LIMPEZA R-FLORES- LOTEAMENTO FLORES- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RETORE. MATERIAL FIBRA DE VIDRO.	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	1.005,1344	2.010,27
126	SERVIÇO DE LIMPEZA R-8- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA SÔNIA KROEFF. MATERIAL FIBRA DE VIDRO VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	875,7606	1.751,52
127	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS- RC ALTO- FIBRA DE VIDRO DIA LUIZ CATANI RIO DAS BENDAS VIDEIRA	SER	2,00	PLANALTO	0,0000	875,7606	1.751,52
Total do Participante ----->							78.500,00

## LOTE: 7

Participante: 274 - DEDETIZACAO PLANALTO E SERVICOS LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
128	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R-3 - AÇO VITRIFICADO - CAMPOS NOVOS	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	18.847,15	18.847,15
129	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO R-1 CONCRETO -CAMPOS NOVOS	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	5.455,7641	5.455,76
130	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CONCRETO - IRIÇUI - ETA - CAMPOS NOVOS	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	793,57
131	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO METÁLICO - IRIÇUI - P A - CAMPOS NOVOS	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	793,57
132	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DAL PAI-FIBRA DE VIDRO CAMPOS NOVOS	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	793,57
133	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO BELA VISTA- FIBRA DE VIDRO- CAMPOS NOVOS	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	793,57
134	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO FERRIJEI HADA- FIBRA DE VIDRO- CAMPOS NOVOS	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	793,57
135	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO-CONCRETO - BARRA DO LEÃO- CAMPOS NOVOS	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	793,57
136	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO- FIBRA DE VIDRO- BARRA DO LEÃO- CAMPOS NOVOS	SER	1,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	793,57
137	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO- ETA COMPACTA - FIBRA - CAMPOS NOVOS	SER	3,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	2.380,70
138	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO- ETA COMPACTA - FIBRA FLOCO DECANTADOR. CAMPOS NOVOS	SER	3,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	2.380,70
139	SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO- ETA COMPACTA FIBRA - FII TROS 48 5 - CAMPOS NOVOS	SER	3,00	PLANALTO	0,0000	793,5657	2.380,70
Total do Participante ----->							37.000,00
Total Geral ----->							305.300,00

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços

Traviz



praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**1.3.2** O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**1.4** Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Prestador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

## **2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 015/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

## **3. VIGÊNCIA**

**3.1** A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

## **4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

**4.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**4.3** O Prestador monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

**4.3.1** No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

Thayx





**4.3.2** Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**4.3.3** As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

## **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**5.1** Os serviços constantes no Detalhamento de Reservatórios e Termo de Referência deverão ser realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preço firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

**5.2** Os serviços de limpeza e higienização dos reservatórios do lote vencedor deverão ser realizados em duas etapas com prazo de 6 (seis) meses sucessivos para cada uma delas, nos casos de lotes que compreendam execução semestral e em uma etapa com prazo de 1 (um) ano nos casos de lotes que compreendam execução anual.

**5.3** Cada uma das etapas deverá compreender a limpeza de todos os itens constantes naquele lote.

**5.4** Ressalva-se à CONTRATANTE o direito de suspender a prestação de serviço dos reservatórios que, por algum problema técnico para realização do serviço, possam comprometer a prestação de serviço de abastecimento de água.

**5.5** A CONTRATADA deverá em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço apresentar Plano de Trabalho de Execução dos Serviços à CONTRATANTE, nos termos estabelecidos no item 2 deste Termo de Referência.

## **6. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**6.1** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

**6.2** A empresa registrada será responsável por eventuais danos havidos no objeto, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

**6.3** A empresa registrada deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será:

a) Efetivado de acordo com o serviço prestado, mediante apresentação das notas fiscais/faturas de serviços que deverão ser emitidas em nome do prestador de serviços de saneamento consorciado ao CISAM – Meio Oeste, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado do número do Empenho emitido pelo Prestador.

b) Realizado através do Prestador, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a realização dos serviços, contados da efetiva prestação dos serviços observado o que consta no item 15 deste Edital.

c) Caso o serviço seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a

Trax



dependem do evento.

d) É obrigatório a emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1 A.

e) Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

g) O Prestador exigirá da proponente vencedora, que durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;

h) O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta ou na Nota Fiscal/Fatura o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

i) Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente vencedora incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para prestação dos serviços e entrega dos materiais, constituindo-se na única remuneração devida.

j) No eventual atraso de pagamento por parte do Contratante, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

## **8. DAS SANÇÕES**

**8.1** As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada, garantida a prévia defesa, são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e na Ata de Registro de Preços.

**8.2** Penalidades que poderão ser cominadas, individual ou cumulativamente, às licitantes, sendo aplicadas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MEIO OESTE ou por qualquer um dos entes consorciados que aderirem a presente Ata de Registro de Preços:

**I Advertência**, que será aplicada:

a) no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da Contratada;

b) nas ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Prestador, a seu critério, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**II Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do Objeto, fica o Fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do Contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do Objeto, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no Contrato, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

**III Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002: a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedida de licitar e

*Thain*



contratar com o Prestador, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de:

- c) recusar-se a retirar ou a receber a Autorização de Fornecimento ou Empenho, quando enviado por e-mail dentro do prazo de validade da proposta;
- d) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- e) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- f) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- g) não manter a proposta após a adjudicação;
- h) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- i) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- j) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- k) fraudar a execução do Contrato;
- l) descumprir as obrigações decorrentes do Contrato;
- m) ser considerada tecnicamente incapaz de fornecer o objeto do Contrato.

**IV Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, por prazo não superior a 5 (cinco) anos (nas mesmas hipóteses previstas para suspensão, sempre que julgar a necessidade de aplicação de penalidade mais grave).

**8.3** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o Contratante e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**8.4** Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM Meio Oeste e demais municípios e autarquias dos entes consorciados considerarão, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**8.5** O Prestador observará a boa-fé da Contratada e as circunstâncias atenuantes e agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado e não tenha causado prejuízo ao Prestador ou a terceiros.

**8.6** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Contratada e, quando a empresa for declarada inidônea, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

**8.7** Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**8.8** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

**8.8.1** Se o valor a ser pago à Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica essa obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

**8.8.2** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Prestador, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

## 9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

9.1 O Prestador poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de Contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

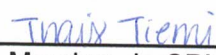
Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 10 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Pregoeiro/Presidente CPL

  
\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
DETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS  
LTDA